



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 077/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Luiz Lucio da Silva Neto - Controlador Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreê Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Decreto GAB/PGM nº .....	048/2021
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº .....	007/2021
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº .....	008/2021
Resultado da Licitação – Carta Convite nº .....	001/2021
Resultado da Licitação – Pregão Presencial nº .....	008/2021
Extrato do Contrato nº .....	072/2021
Extrato do Contrato nº .....	091/2021
Termo de Adjudicação - Pregão Presencial nº.....	023/2021
Termo de Homologação - Pregão Presencial nº.....	023/2021

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO GAB/PGM Nº 048/2021.

*"Declara Luto Oficial no âmbito do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".*

GEROLINA DA SILVA ALVES, Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor MILKSON ARISTIDES ALVES, Tenente da Polícia Militar, ocorrido neste dia 12 de abril de 2021.

CONSIDERANDO, que era uma pessoa estimada pelos munícipes, a qual deixou seu nome ligado ao serviço público deste município junto ao Batalhão da Polícia Militar, presta as homenagens póstumas a tão ilustre cidadão que ora nos deixa e,

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica declarado Luto Oficial na data de hoje 12 de abril de 2021 no Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, pelo passamento do ilustre Senhor Tenente da Polícia Militar MILKSON ARISTIDES ALVES

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Processo Administrativo nº 069/2021 Pregão Eletrônico nº 007/2021

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço (por item). **Objeto:** Seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos pactuados da atenção básica, para atender as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no presente Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 27 de abril de 2021. **Local:** <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado". **Edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). **INFORMAÇÕES:** Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 12 de abril de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Processo Administrativo nº 065/2021 Pregão Eletrônico nº 008/2021

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço (por item). **Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades diárias do hospital municipal nossa senhora aparecida e da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no presente Edital.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 077/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 28 de abril de 2021. Local: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 12 de abril de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeira

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

### Carta Convite nº 001/2021

#### Processo Administrativo nº 59/2021

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, designados pelo Decreto Nº 20/2021 de 27 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 8.666/1993 e 123/2006 e posteriores alterações, comunica aos interessados o resultado da Carta Convite Nº. 001/2021, cujo objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos executivos de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade e sinalização viária no Município de Água Clara, MS, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme termo de referência, edital e seus anexos. **Empresa vencedora no menor valor global:** LBM Engenharia Eireli ME, inscrita no CNPJ/MF: 14.172.539/0001-32. **Valor:** R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil, oitocentos reais).

Água Clara/MS, 12 de abril de 2021

ROSIMEIRE APARECIDA PIMENTA

Presidenta da Licitação

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

### Processo Administrativo nº 058/2021

#### Pregão Presencial nº 008/2021

O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 269, de 07 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 008/2021, cujo objeto: contratação de empresa de prestação de serviços técnico profissional de assessoria e consultoria junto a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Empresa vencedora no menor valor: JV ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 08.575.017.0001.89. Valor: R\$ 226.680,00 (Duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e oitenta reais). Valor total global: R\$

226.680,00 (Duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e oitenta reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 12 de abril de 2021.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Pregoeira

### Extrato do Contrato nº.: 072/2021. Processo Administrativo nº.: 054/2021. Dispensa de Licitação nº.: 026/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: SEDEP Serviço de Entrega de Despachos e Publicações - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE PUBLICACOES JURIDICAS E ADMINISTRATIVAS, EM NOME DA PREFEITURA/MUNICÍPIO DE AGUA CLARA-MS/PROCURADORIA, NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DJ/DO – CÍVEL, CRIMINAL, TRABALHISTA E FEDERAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA DA UNIÃO- DJU – SUPERIORES TRIBUNAIS, STF, STJ, TST, TSM,TSE, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU-TCU, BEM COMO NA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, DA CAMARA DE DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA. **Valor Total:** R\$ 2.134,32 (dois mil cento e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

**Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. **Data:** 11/03/2021. **Assinam: Contratante:** Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Procuradoria Geral Do Município - Paula Da Rocha Soares Pires. **Contratada:** SEDEP Serviço de Entrega de Despachos e Publicações – EPP – Valter Luiz Soares Ferreira - Representante.

### Extrato do Contrato nº.: 091/2021. Processo Administrativo nº.: 076/2021. Dispensa de Licitação nº.: 035/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: DIFE Distribuidora de Medicamentos - LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares, para atender as necessidades diárias do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 38.985,00 (trinta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais). Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data: 09/04/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: DIFE Distribuidora de Medicamentos - LTDA – Cristian Evandro Lindner - Representante.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO.** Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria técnica para realização de serviços especializados na realização De Estudos Técnicos e Laudo Agrônômico, Laudo Técnico de Avaliação conforme nota técnica nº 01/2015 do CONFAZ-M/MS (Conselho dos Secretários Municipais de Receita, Fazenda e Finanças de Mato Grosso do Sul) e Instrução Normativa RFB 1939, de 16 de abril de 2020. Em conformidade com a ata datada em 09 de abril de 2021, adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 072/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor



Município de Água Clara

# Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº. 077/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

valor: SETTE SOLUCOES ADMINISTRATIVAS - LTDA, CNPJ/MF Nº 10.714.023/0001-11, Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Valor Total Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 12 de abril de 2021.

Betânia Batista de Moraes  
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria técnica para realização de serviços especializados na realização De Estudos Técnicos e Laudo Agronômico, Laudo Técnico de Avaliação conforme nota técnica nº 01/2015 do CONFAZ-M/MS (Conselho dos Secretários Municipais de Receita, Fazenda e Finanças de Mato Grosso do Sul) e Instrução Normativa RFB 1939, de 16 de abril de 2020. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, homologo, nesta data de 12 de abril de 2021, o Processo Administrativo nº 072/2021, na modalidade Pregão Presencial 023/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: SETTE SOLUCOES ADMINISTRATIVAS - LTDA, CNPJ/MF Nº 10.714.023/0001-11, Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Valor Total Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 12 de abril de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal